

Cartilha do Processo de Comissão de Padronização de Medicamentos, Material Médico Hospitalar, OPME, Nutrição e Insumos

Objetivo para padronização:

A padronização de medicamentos, material médico hospitalar, OPME, nutrição e insumos tem como objetivo:

- Racionalizar a aquisição e o uso de produtos para saúde, evitando a duplicidade de estoques e o desperdício
- Garantir a segurança e a qualidade dos produtos utilizados, conforme as normas técnicas vigentes
- Promover a eficiência e a economia nos processos de gestão de produtos para saúde
- Melhorar a assistência ao paciente.

Fluxo

O fluxo de trabalho da comissão de padronização é dividido em 5 etapas:

1. Solicitação de padronização: A solicitação de padronização pode ser feita por qualquer profissional da área da saúde, por meio de formulário próprio, conforme NP 75.041. Formulário de solicitação de inclusão na padronização
2. Análise da solicitação: A comissão de padronização analisa a solicitação, levando em consideração os seguintes critérios:
 - Necessidade clínica: O produto é necessário para a assistência ao paciente?
 - Qualidade: O produto atende às normas técnicas vigentes?
 - Segurança: O produto é seguro para o paciente?
 - Acessibilidade: O produto está disponível no mercado?
3. Análise da viabilidade da padronização: a mesma é de responsabilidade do Almoxarifado e CAF. Se necessário o fornecedor viabiliza amostras para testes.

(16) 3711-6677

Rua General Carneiro, 1595 – Centro
CEP 14400-500 | Franca - SP
www.unimedfranca.com.br

(16) 3711-7746 / 3711-7636

Rua Abílio Coutinho, 331 – Bairro São Joaquim
CEP 14406-355 | Franca - SP
www.saojoaquimhospital.com.br

4. Aprovação da padronização: A comissão de padronização aprova ou reprovava a solicitação de padronização
5. Publicação da padronização: A padronização aprovada é publicada no portal da instituição.

Análise técnica o Almoxarifado e Farmácia irão acionar a área técnica competente. (ex.: médico, enfermagem, nutrição), incluindo para viabilidade financeira juntamente com o departamento de Compras.

A comissão de padronização deve realizar uma análise da viabilidade financeira e técnica da padronização, considerando os seguintes aspectos:

- Custo: O produto é acessível para a instituição?
- Eficácia: O produto é eficaz para a assistência ao paciente?
- Eficiência: O produto é eficiente na utilização de recursos?

A comissão de padronização deve considerar todos esses aspectos para garantir que a padronização seja benéfica para a instituição e para os pacientes.

Público externo

O público externo da comissão de padronização é composto por fornecedores de produtos para saúde. Os fornecedores desempenham um papel importante no processo de padronização, pois fornecem educação continuada, informações sobre os produtos disponíveis no mercado e seus preços. As responsabilidades dos fornecedores no processo de padronização incluem:

- Fornecer informações sobre os produtos disponíveis no mercado, incluindo especificações técnicas, preços e condições de fornecimento
- Responder às solicitações de informações feitas pela comissão de padronização
- Participar de reuniões da comissão de padronização, quando necessário
- Disponibilizar produtos para teste e treinamentos, quando necessário
- Comunicar previamente as possíveis faltas no mercado.

Comunicado de falta no mercado

Em caso de falta no mercado de um produto padronizado, o fornecedor deve comunicar imediatamente à comissão de padronização. O comunicado deve conter as seguintes informações:

- Nome do produto
- Marca
- Quantidade solicitada
- Data do pedido
- Prazo de entrega
- Motivo da falta.

O Almojarifado e Farmácia (CAF) devem avaliar a situação e tomar as medidas necessárias, tais como:

- Procurar um novo fornecedor
- Alterar a padronização
- Providenciar um estoque reserva.

Atrasos de entrega

Em caso de atraso na entrega de um produto padronizado, o fornecedor deve comunicar imediatamente à comissão de padronização. O comunicado deve conter as seguintes informações:

- Nome do produto
- Marca
- Quantidade solicitada
- Data do pedido
- Prazo de entrega original
- Prazo de entrega atual.

O Almojarifado e Farmácia (CAF) devem avaliar a situação e tomar as medidas necessárias, tais como:

- Solicitar esclarecimentos ao fornecedor
- Procurar um novo fornecedor (Compras)
- Providenciar um estoque reserva

(16) 3711-6677

Rua General Carneiro, 1595 – Centro
CEP 14400-500 | Franca - SP
www.unimedfranca.com.br

(16) 3711-7746 / 3711-7636

Rua Abílio Coutinho, 331 – Bairro São Joaquim
CEP 14406-355 | Franca - SP
www.saojoaquimhospital.com.br

- Buscar viabilidade de empréstimos;

Avarias

Em caso de avarias em produtos padronizados, o fornecedor deve comunicar imediatamente ao compras. O comunicado deve conter as seguintes informações:

- Nome do produto
- Marca
- Quantidade de produtos avariados
- Data da entrega
- Descrição das avarias.

O setor de Compras deve avaliar a situação e tomar as medidas necessárias, tais como:

- Solicitar a substituição dos produtos avariados
- Solicitar o reembolso dos produtos avariados
- Avaliar a qualidade dos produtos do fornecedor.

Notificação e publicação da Anvisa

Em caso de notificação ou publicação de recall de um produto padronizado pela Anvisa, o fornecedor deve comunicar imediatamente ao Compras. O comunicado deve conter as seguintes informações:

- Nome do produto
- Marca
- Número do lote
- Motivo do recall.

O Almojarifado e Farmácia deve avaliar a situação e tomar as medidas necessárias, tais como:

- Solicitar a substituição do produto
- Solicitar o recolhimento do produto
- Atualizar a padronização.



Unimed 
Franca

(16) 3711-6677

Rua General Carneiro, 1595 – Centro
CEP 14400-500 | Franca - SP
www.unimedfranca.com.br



SÃO JOAQUIM
HOSPITAL E MATERNIDADE

(16) 3711-7746 / 3711-7636

Rua Abílio Coutinho, 331 – Bairro São Joaquim
CEP 14406-355 | Franca - SP
www.saojoaquimhospital.com.br

É importante que os fornecedores estejam cientes de suas responsabilidades no processo de padronização de produtos para saúde. A comunicação clara e oportuna entre a comissão de padronização e os fornecedores é essencial para garantir a segurança e a qualidade dos produtos utilizados na instituição.

A Comissão nas premissas mencionadas acima, deve considerar o OPME, com a mesma de liberalidade.



Membro da Aliança
Cooperativa Internacional

“Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz.”
Roberto Rodrigues

ANS - nº 35.478-3